



OFÍCIO Nº 39/ 2025

Mãe do Rio - Pará, 10 de Abril de 2025.

O presente ofício, objetiva apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E SETOR REQUISITANTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO. PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Elaboração: Quedma da Silva Menezes

Matrícula: 782157-3

Responsável: Antonio Emerson Ferreira da Silva

Matrícula: 782602-8

Grau de Prioridade: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

Vinculação com outra contratação:

- ☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Vinculação no Plano de Contratação Anual:

☒ Não ☐ Sim

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, incisos II, VII e VIII do Decreto nº 10.947/2022

II - DA JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de sinalização viária com vistas a suprir, de maneira eficaz e contínua, as demandas operacionais da Secretaria de Obras e Urbanização, notadamente no que se refere à organização, segurança e fluidez do tráfego urbano em vias públicas sob jurisdição municipal. Considerando o crescimento progressivo da malha viária e o consequente aumento no volume de tráfego de veículos e pedestres, torna-se indispensável a adoção de medidas que garantam a integridade da mobilidade



urbana. Dentre tais medidas, destaca-se a implementação, manutenção e adequação da sinalização viária, elementos fundamentais para a promoção da segurança pública, prevenção de acidentes, orientação dos usuários das vias e conformidade com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). A aquisição ora proposta se justifica pela necessidade de atender às intervenções realizadas pela Secretaria de Obras e Urbanização, tanto nas ações de rotina como nas emergenciais, envolvendo a manutenção de pavimentos, requalificação de vias, reestruturação de espaços urbanos e a execução de obras de infraestrutura. Além disso, visa garantir o pleno funcionamento dos projetos de engenharia viária, assegurando que todas as obras estejam devidamente sinalizadas desde sua execução até sua finalização, prevenindo riscos e transtornos à população. Portanto, faz-se necessária a contratação de fornecedores especializados para o fornecimento de materiais de alta durabilidade, conformes normas técnicas vigentes, que permitam à administração pública atuar de forma preventiva, segura e eficiente, promovendo a melhoria contínua da infraestrutura urbana e do bem-estar coletivo.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabe-se que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, portanto, será utilizada a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicar o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, bem como outras diretrizes pertinentes deste mesmo decreto. O Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 diz que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Isto posto, aplica-se para os devidos fins o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do Documento de Formalização de Demanda.

Fundamentação Jurídica: Art. 187 da Lei 14.133/2021

IV - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITENS	DESCRIÇÃO	U. MEDIDA	TOTAL
1	Cone de sinalização flexível emborrachado com faixas refletivas 75 cm. características: produzido em PVC flexível, com faixas refletivas; altura: 75 cm; lado da base: 40 cm; cor do cone: laranja; cor da faixa refletiva: branca; peso aproximado: 3,4 kg.15071/2015. Para identificação do material, o cone deverá apresentar, pelo processo de serigrafia, com o logotipo da SMT no colar superior (incorporado à película) e o nome “SMT” em letras na cor preta com, no mínimo, 06 cm de altura, no colar inferior. O cone deve estar de acordo com a NBR 15.071/2015.	Unidade	150



2	Cilindro canalizador de tráfego (cone barril). características: composição: polietileno contra ação de desbotamento; proteção contra raios UV's (ultravioleta) e resistente às intempéries climáticas; cor: laranja; possuir 3 faixas com refletivo branco; peso: 7,7kg; altura total: 105 a 120cm; base quadrada de cantos arredondados, base: 60 a 75cm; altura da base: 25 a 27 cm; diâmetro do cilindro: 40 a 50cm; base com 4 sapatas para escoamento de água; compartimento interno na base para preenchimento com sacos de areia ou balões com água, visando maior estabilidade; peso de até 40kg após preenchimento; alça superior para a fixação de dispositivos luminosos e/ou para transporte não maior do que 10% da altura total do dispositivo. produto deve atender a norma ABNT: NBR 15692/2020.	Unidade	20
3	Lombada portátil dobrável 300x22x4cm. Características: composição: poliuretano de alta resistência com base antiderrapante de borracha reciclada; composta por 25 módulos bidirecionais com tiras refletivas cor: amarelo; comprimento total: 3,00m; diâmetro enrolada: 55cm; altura da lombada: 4cm; largura da lombada: 22cm; resistência: suporta veículos de até 20 toneladas; peso: 14,5kg; portátil e compacta: fácil transporte; deve acompanhar bolsa plástica com alça para transporte.	Unidade	100
4	Sinalizador com suporte para cone. características: 12 leds de alta intensidade; botão liga/desliga; luz trombo; opção de acionamento por fotocélula; fixação: base suporte para cones/alça suspensa; utilização: cones; intensidade: até 600 candelas; autonomia: até 300 horas; 180 flashes por minuto; dimensão da lente (área luminosa): 18 cm; alimentação: duas pilhas alcalinas grandes/tipo d.	Unidade	20
5	Barreira pantográfica horizontal refletiva (barreira sanfonada). características: barreira fabricada em polietileno na cor laranja; proteção contra raios UVs (ultravioleta) e resistente às intempéries climáticas; sapatas em PVC; área plana rebaixada para aplicação e proteção da película refletiva; alça em nylon para facilitar o transporte; compacto que facilita o armazenamento e transporte do equipamento; produto prático e funcional. dimensões: produto fechado (comprimento): 82 cm; produto com o máximo de abertura (comprimento): 650 cm; altura: 110 cm; base: 40 x 20 cm. peso (total): 15.750 kg.	Unidade	20
6	Balizador de sinalização cônico refletivo - 110cm. características: cor: laranja com faixa refletiva branca; proteção contra raios UV's (ultravioleta) e resistente às intempéries climáticas; orifícios para passagem de correntes para isolamento de áreas; base de borracha reciclada; estabilidade; refletivo grau técnico prismático; altura: 110cm; peso aprox.: 6,7 kg.	Unidade	20
7	Cavelete de sinalização plástico dobrável. Características: fabricado em polietileno semiflexível na cor laranja com 12 faixas refletivas na cor branca; proteção contra raios UV's (ultravioleta) e resistente às intempéries climáticas; fechado e desmontado facilmente para transporte e armazenamento; articulado na parte superior por parafusos e porca auto travante; resistência a impactos e diversas ações do tempo; alça para transporte; eficaz e prático. peso: 7 kg (vazio); altura aberto: 110cm; altura fechado: 115cm; largura: 63 cm; orifício na parte superior com tampa para preenchimento com água, visando maior estabilidade e peso; alça anatômica para transporte; encaixe na parte superior para sinalizador luminoso; empilhável, de fácil transporte e armazenamento.	Unidade	20
8	Cavelete de sinalização desmontável. Características: fabricado em polietileno na cor laranja com faixas refletivas na cor branca; proteção contra raios UV's (ultravioleta) e resistente às intempéries climáticas; dimensões: 1m x 2,35m x 56cm; medida viga: 24cm de largura; peso sem areia: 6kg; peso com areia: até 20kg.	Unidade	20
9	Fita Zebrada de sinalização laranja e branca, produzida em filme de poliestireno de baixa densidade sem adesivo =, com faixas inclinadas a 45°, com espessura de 3 micras e colocada num tubete de papelão com largura de 70mm e 200m de comprimento.	Unidade	300

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

V - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se que os processos para aquisição deste objeto sejam devidamente concluídos até o prazo estabelecido em lei para o ano de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.



VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.033 – Manutenção de Vias Urbanas/Rurais


QUEDMA DA SILVA MENEZES
Assistente Administrativo
Matrícula: 782157-3


ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanização
Decreto Nº06/2025 – GAB/PMMR

ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO
DECRETO Nº 06/2025